

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL PROINTER 04/2015**

**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ENSINO DE ESPANHOL  
À DISTÂNCIA POR MEIO DA PARCERIA ENTRE UNIVERSIA BRASIL E  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais publica regras para inscrição e seleção de alunos de Graduação e Pós-Graduação regularmente matriculados na UFPA, visando às Bolsas de Ensino de Espanhol à Distância, por meio da parceria com a UNIVERSIA BRASIL. As inscrições serão abertas a partir desta data, obedecendo às condições constantes deste edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital objetiva estabelecer condições que se aplicarão na relação entre o UNIVERSIA BRASIL e a UFPA no tocante à oferta de bolsas de ensino de idioma à distância, CURSO ESPANHOL BÁSICO A1, a ser realizada através de acesso em plataforma *on-line*.

1.2 As respectivas bolsas de estudo são gratuitas e os contemplados realizarão as inscrições *on-line* através do link <https://bolsas.prointer.ufpa.br/>

1.3 Após inscrição no link referido, a UFPA enviará a lista dos inscritos para a UNIVERSIA, que deverá enviar e-mail aos contemplados com instruções para o início do curso. O aluno deverá ficar atento ao seu endereço de e-mail, verificar também as caixas de lixo ou spam, pois as mensagens referentes as inscrições nos cursos podem ser direcionadas para estes locais.

**2. DO CALENDÁRIO**

2.1 Período de Inscrição: de 09/03 a 06/04/2015

2.2 Divulgação dos candidatos selecionados: 08/04/2015

2.3 Início do Curso: 13/04/2015

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1.1 O aluno deverá estar com matrícula ativa no momento da inscrição;

3.1.2 Para realizar a inscrição no link indicado no item 1.2 deste edital, o aluno deverá usar seu LOGIN e senha de acesso no SIGAA.

\* Caso os dados do aluno não estejam completos, será necessária a atualização dos dados no SIGAA para possibilitar a inscrição;

### **4. DO NÚMERO DE BOLSAS**

4.1 Serão oferecidas 1.453 (hum mil, quatrocentas e cinquenta e três) bolsas de Idioma Espanhol.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Os primeiros candidatos inscritos que atenderem os requisitos contidos no item 03 do presente edital, até a quantidade máxima de bolsas, serão os selecionados.

### **6. DO RESULTADO**

6.1 A Pró-Reitoria de Relações Internacionais da UFPA divulgará no site <http://www.portal.ufpa.br/> o resultado de todo o processo de seleção no dia 08/04/2015.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e nos procedimentos para a realização do Curso de Idioma Espanhol on Line UNIVERSIA.

Belém, 09 de Março de 2015

Flávio Augusto Sidrim Nassar  
**Pró-Reitor de Relações Internacionais UFPA**